



**Estratégia**  
OAB

— **SIMULADO INÉDITO** —  
**PARA A**  
**2<sup>a</sup> FASE OAB**

# DIREITO TRIBUTÁRIO

## PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

### Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXI Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube, comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

**Siga as nossas Redes Sociais**  
Estratégia OAB no YouTube  
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



### ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele!  
=> O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

## PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

---

Objetivando diminuir os efeitos da grave crise financeira pela qual atravessa, ocasionada pela forte queda na arrecadação de tributos em razão da paralisação de atividades econômicas por causa de uma pandemia, a Assembleia Legislativa do Estado Alfa aprovou a Lei Estadual nº 123, que foi sancionada pelo Governador do Estado e publicada em 19 de novembro deste ano. Com vistas a incrementar as receitas públicas, a referida lei instituiu uma taxa sobre vendas interestaduais, incidente sobre operações de venda destinadas a outros Estados da Federação. A base de cálculo dessa taxa é o preço da venda das mercadorias destinadas a outros Estados e os contribuintes são os comerciantes que realizam essas vendas, a quem incumbe recolher o tributo no momento da saída das mercadorias de seus estabelecimentos. Ainda de acordo com essa lei, a taxa em questão deve ser paga mensalmente, todo dia 10 de cada mês, a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao da sua publicação. Inconformadas com a publicação dessa lei, em 14 de dezembro (do mesmo ano de publicação da lei) as empresas de comércio eletrônico (e-commerce) que atuam no Estado Alfa buscaram o escritório regional (localizado na capital do referido Estado Alfa) da Associação Nacional das Empresas de Comércio Eletrônico (ANECE), legalmente constituída e em funcionamento desde 2015, à qual estão filiadas. Por entenderem que essa exigência tributária é contrária ao ordenamento jurídico, as empresas informaram à ANECE que não pretendem recolher a taxa instituída pela Lei Estadual nº 123. Relataram, porém, que têm receio de sofrer iminentes atos de cobrança da taxa pelo Fisco Estadual, com a consequente impossibilidade de obtenção de certidão de regularidade fiscal. Por isso querem a rápida defesa dos direitos da categoria, com efeitos imediatos, para que não sejam obrigadas a recolher qualquer valor a título da referida taxa. Como advogado(a) constituído(a) pela ANECE, que não deseja correr o risco de eventual condenação em honorários de sucumbência, e considerando a desnecessidade de dilação probatória, elabore a medida judicial cabível para atender aos interesses dos seus associados, ciente da pertinência da matéria às finalidades estatutárias e da inexistência de autorização especial para a atuação da associação nessa demanda (Valor: 5,00 pontos)

*Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.*

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

## QUESTÃO 1

---

João foi citado, em processo de Execução Fiscal, para pagamento de multas que lhe foram aplicadas por diversas infrações à legislação de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro. Após garantir parcialmente a execução por meio do seu único bem, qual seja, o veículo automotor com o qual praticou as infrações, João opôs Embargos à Execução Fiscal impugnando a cobrança, sobre o argumento (dentre outros) de que a Execução Fiscal não é o instrumento processual adequado para a cobrança de débitos relativos à multas por infração a legislação de trânsito. Com base na situação apresentada, responda aos itens a seguir:

- a) Os Embargos à Execução Fiscal podem ser admitidos ante a garantia parcial da execução? Fundamente.
- b) A Execução Fiscal é o instrumento processual adequado para a cobrança de débitos relativos a multas por infração à legislação de trânsito? Fundamente.

*Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*



# Estratégia

## Carreira Jurídica

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

## QUESTÃO 2

A empresa ABC pretende constituir hipoteca sobre imóvel de sua propriedade, em garantia de empréstimo bancário. Como a legislação municipal prevê a incidência de ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis sobre essa operação, o lançamento do imposto foi devidamente constituído para pagamento antes da constituição da hipoteca, sendo, pois, uma das condições para a realização do ato. Sem condições financeiras para saldar o imposto, a empresa ABC pagou propina ao agente público do Município, para que ele emitisse uma certidão que atestava falsamente a quitação desse débito relativo ao ITBI. A certidão seria apresentada ao tabelião para a constituição daquela hipoteca. Com base na situação apresentada, responda aos itens a seguir:

- a) A constituição de hipoteca está sujeita à incidência do ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis?
- b) O agente público do Município poderá ser pessoalmente responsabilizado pelo crédito tributário e demais encargos, relativamente ao ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis não recolhido?

*Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*



# Estratégia

## Carreira Jurídica

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

## QUESTÃO 3

O Município X publicou, em 23/08/2019, a lei nº 1/2019, por meio da qual instituiu o ISS sobre a cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. Em razão de diversas falhas gramaticais no texto dessa lei, várias empresas ficaram em dúvida sobre a sua aplicação relativamente às atividades que desenvolvem. Por isso, essas empresas deixaram de realizar a emissão de nota fiscal, a declaração e o recolhimento do imposto. Tal situação levou o Município a publicar, em 26/05/2020, uma segunda lei sobre a matéria, qual seja, a lei nº 2/2020, expressamente interpretativa da lei nº 1/2019, esclarecendo que as empresas do seguimento de locação de andaimes para a construção civil também estão obrigadas a emitir nota fiscal, declarar e recolher o ISS conforme exigido pela lei nº 1/2019. Assim que a lei interpretativa nº 2/2020 foi publicada, os Fiscais da Fazenda Municipal fiscalizaram a empresa ABC, que atua no ramo de locação de andaimes para a construção civil e que havia deixado de cumprir as obrigações tributárias relativas ao ISS em razão das dúvidas existentes, e, diante da interpretação dada pela lei nº 2/2020, a autuaram pela falta de emissão de nota fiscal, de declaração e de recolhimento do referido imposto no período compreendido entre agosto de 2019 e maio de 2020. Com base na situação apresentada, responda aos itens a seguir:

- a) A atividade de locação de andaimes para a construção civil está sujeita à incidência do ISS? Fundamente.
- b) A autuação da empresa ABC está correta?

*Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

## QUESTÃO 4

A empresa XYZ atua no ramo de produção e venda de livros eletrônicos. Em diligência de fiscalização, realizada após a constatação de falta de recolhimento do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS relativamente aos livros que a empresa produziu e vendeu, os fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado lhe exigiram a imediata apresentação de todas as notas e livros fiscais dos últimos cinco (5) exercícios, sob pena de autuação, sem qualquer possibilidade de contraditório e ampla defesa e sem terem apresentado mandado judicial autorizando a medida. Com base na situação apresentada, responda aos itens a seguir:

- a) É devido o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS sobre a atividade desenvolvida pela empresa XYZ?
- b) A exigência de imediata apresentação de notas e livros fiscais da empresa, sob pena de autuação, sem qualquer possibilidade de contraditório e ampla defesa e sem apresentação mandado judicial autorizando a medida, é ilegal ou inconstitucional?

*Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*



# Estratégia

Carreira Jurídica

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	